

Excelentíssimo Senhor  
Ministro Tarcísio Gomes de Freitas

**Excelentíssimo Senhor Ministro,**

Vimos pelo presente alertar Vossa Excelência sobre as conseqüências desastrosas advindas de fatos há anos registrados no âmbito desse Ministério e do Departamento Nacional de Infraestrutura, que vêm prejudicando e usurpando do povo mineiro o direito ao Uso Múltiplo das Águas, nos Lagos de Furnas e Peixoto (UHE Furnas e Mascarenhas Moraes), no Sul, Sudoeste e Centro-oeste de Minas Gerais.

Nosso movimento Pró-Furnas762, em parceria com a ALAGO - Associação dos Municípios do Lago de Furnas, demais movimentos e Circuitos Turísticos do entorno do Lago de Furnas vem encarecer a Vossa Excelência que determine a correção dos fatos relacionados à obra de derrocamento do Pedral de Nova Avanhandava, cuja execução prevista para terminar em 2019, foi iniciada em 2017, com verbas federais e do governo de São Paulo. Foi efetuado o aporte de 28,04% do valor total estimado para a obra, ao Consórcio responsável, em 2016, e novamente, em 2018, **sem a execução do serviço contratado**. Entretanto, apenas em 2019 (ano previsto para seu término) foi rescindido o contrato com o Consórcio Queiroz Galvão, pelo "baixo desempenho na obra".

Estamos cientes da responsabilidade com que Vossa Excelência abraçou a implantação de políticas e diretrizes para o desenvolvimento e o fomento do setor de infraestrutura no país, e do conhecimento do interesse do ilustre Presidente Jair Bolsonaro em solucionar a questão – haja vista a reunião realizada entre o mesmo com os políticos da região, amplamente divulgada nos meios de comunicação e mídias sociais e do recebimento de manifestos através de prefeitos da região e movimentos sociais.

Por isso, reforçamos ser de fundamental importância que o Ministério da Infraestrutura também avalie e tome medidas para corrigir (pelo menos, em parte) o esvaziamento dos Lagos de Furnas e Peixoto – para privilegiar a Hidrovia Tietê-Paraná, desde 2014, em São Paulo, com o uso múltiplo das águas, mesmo direito negado para a população de Minas Gerais. Com a complementação da obra de derrocamento, é possível reter, no mínimo, 7% das águas do reservatório de Furnas.

Desta forma, nos dirigimos respeitosamente a Vossa Excelência para solicitar que seja dada prioridade máxima à execução dessa obra, revertendo a dolorosa história da população de Minas, e resgatando-lhes a dignidade e a possibilidade de sobrevivência.

Na certeza de lutarmos justamente pelo uso múltiplo das águas também em Minas Gerais, e pelo desenvolvimento do Brasil, anexamos dados pertinentes ao assunto e colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência para eventuais informações adicionais.

Atenciosamente,

**Membros Pró-Furnas 762 –lideranças**

Fausto Costa – Secretário Executivo da ALAGO

Paulo Roberto Coelho da Rocha – Últimas Notícias e Nova Imprensa

Thadeu Lessa M Alencar - Empreendedor

Thayse de Castro – ACILAGO – Circuito do Lago de Furnas

